



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**ATO N.º 19/2019**

**SÚMULA:** "Reintegra Vereador licenciado à Câmara Municipal de Nova Guarita/MT, e dá outras providências".

A Exma. Sra. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reintegrar à Câmara Municipal de Nova Guarita a partir de 01/09/2019, o Vereador Heitor Balestrin licenciado em conformidade com o Ato n.º 14/2019.

**Art. 2º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 02 de setembro de 2019.

  
**KARINE GRUNEVALD**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
Cumpra-se.